



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.0201/2025

Trata o presente do 01º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **01.0201/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa CENTERLAB DE PICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.737.369/0001-59, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **01.0201/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: CENTERLAB DE PICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.737.369/0001-59, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 788, bairro Canto da Várzea, Picos-PI, CEP nº 64.600-146, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Kaio Gabriel Silva Santos, inscrito no CPF nº 003.996.913-40.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 019/2024, Contrato Nº **01.0201/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA MENDES - PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº **01.0201/2025**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
FICHA	733/734	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	301	Atenção Básica
PROGRAMA DE GOV.	15	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2099	PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vera Mendes – PI, 11 de maio de 2026.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL